



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI N° 0160/2013, de 25 de abril de 2013.

DÁ NOME DE ASSEMBLÉIA DE DEUS AO
LOGRADOURO PÚBLICO À RUA PROJETADA
LOCALIZADO NO CONJUNTO NÉ RODRIGUES ED
Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1°- O Poder Executivo dará o nome **RUA ASSEMBLEIA DE DEUS**
ao logradouro.

Art. 2° - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o
disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3° § único das
disposições transitórias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa/PB, 25 de abril de 2013.


FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito Constitucional